



EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 – OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, IMPRESSORA E SCANNER) INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS – SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.

CONTRATO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP.

CONTRATADO: RAFAEL ALVIZI BARBUGLIO 22547203847 (“MULTYPLUS – PRINT SOLUTION”).

OBJETO: Locação de um (1) equipamento novo multifuncional monocromático 3 em 1 (copiadora, impressora e scanner), a “laser”, marca Kyocera, modelo M2040dn, para instalação e funcionamento na sede da Câmara Municipal de Fernandópolis-SP.

ASSINATURA: 20 de janeiro de 2020.

ADITAMENTO:

I – Fica PRORROGADO, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de 20 de janeiro de 2022 a 19 de janeiro de 2023.

II – O valor contratual fica reajustado em R\$ 783,26 (setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, conforme índice financeiro do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

Fernandópolis – SP, 18 de janeiro de 2022

**- Vereador GUSTAVO RUY PINATO -
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis
Contratante**



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS



Segunda, 31 de Janeiro de 2022

Ano IV - Edição nº 116

Página 2 de 2

Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018 - www.camarafernandopolis.sp.gov.br - www.imprensamunicipal.com.br/fernandopolis

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2021 A DEZ/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM PROCESSOS (b)	
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAY/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OCT/2021	NOV/2021	DEZ/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(D)	292.220,91	296.917,07	301.612,23	306.793,42	310.651,24	302.910,12	314.860,69	296.917,07	296.917,07	296.917,07	296.917,07	296.917,07	409.362,64	3.832.997,60	0,00
Pessoal Ativo	283.963,29	288.659,45	293.335,61	298.535,80	302.935,62	308.523,69	326.603,07	288.659,45	288.659,45	288.659,45	288.659,45	288.659,45	396.976,21	3.725.648,54	0,00
Venamento, Variante e Outras Despesas Variáveis	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	236.347,48	311.005,58	3.064.236,64	0,00
Obrigações Previdenciárias	47.615,81	52.311,97	57.008,13	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	52.311,97	83.970,23	661.401,90	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	12.386,43	107.349,06	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	8.257,62	12.386,43	107.349,06	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de resarcimento (§1º do art. 22, da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa sem Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Declínio Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) - (II-D)	292.220,91	296.917,07	301.612,23	306.793,42	310.651,24	302.910,12	314.860,69	296.917,07	296.917,07	296.917,07	296.917,07	296.917,07	409.362,64	3.832.997,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													241.923.596,67	0,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													241.923.596,67	1,38	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) - (IV - V - VI)													3.832.997,60	6,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) - (III + III b)													14.315.412,80	5,70	
LIMITE MÁXIMO (IX) (fascículo II e III, art. 20 da LRF)													13.739.648,01	5,00	
LIMITE PREVIDENCIAL (X) - (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													13.065.879,22	5,00	
LIMITE DE ALERIA (XI) - (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)															

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Desse forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastou mais de setenta por cento de sua receita por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

GUSTAVO RUY PINATO	MARCOS ALEXANDRE NOSSA
PRESIDENTE DA CÂMARA	CONTADOR LEGISLATIVO
THALES ADOLFO DE ALMEIDA ZAINI	
CONTROLE INTERNO	

FONTE: SCP1 - Contabilidade [P.25.25.706] CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

